



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 03/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como considerando o disposto no Anexo I do Edital 01/2024, publicado na data de 19 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICA, a retificação no Edital 01/2024, publicado na data de 19 de fevereiro de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

Art. 1º Fica retificado o item 6.2 no edital regulamento, conforme segue:

6.2. O(A) candidato(a) poderá acessar a prova on-line acessando site: <https://portal.concursosembrasil.com.br>, no BANNER (PROVA ON LINE), ou através da ÁREA DO CANDIDATO (<https://candidato.concursosembrasil.com.br/>).

Art. 2º Fica retificado para incluir o item 6.2.1 no edital regulamento, conforme segue:

6.2.1 O candidato deverá acessar a prova utilizando o navegador Google Chrome (Versão atualizada);

Art. 3º Fica retificado o item 6.3, conforme segue:

6.3. O candidato deve fazer login na prova online utilizando seu CPF ou E-mail informados na inscrição, e como senha sua data de nascimento sem barras, **Ex:** 26121999. Após logar no sistema de prova, o candidato deverá aceitar os termos e regras para iniciar, caso esteja dentro do horário estabelecido para realização da avaliação. Link para acesso: <https://candidato.ontest.com.br/tribunal-justica-estado-acre-001-2024/login>

Art. 4º Os demais itens permanecem inalterados.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente do TJAC

Rio Branco - AC, 22 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,
Presidente do Tribunal, em 22/03/2024, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o
código verificador **1737727** e o código CRC **3F253146**.